



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 36/2009
VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que haja um acompanhamento com os vendedores ambulantes no município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se dá pelo fato de que há muitas mercadorias que estão sendo vendidas na cidade, principalmente de consumo, porém não se sabe a origem dessas mercadorias.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2009.

**José Chamir de Oliveira
Vereador**